



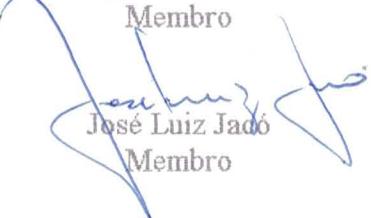
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os membros da Comissão Municipal nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria de nº 141/97 de 15/4/97, com o objetivo de proceder a avaliação de parte de uma gleba de terra localizada no Município de Indianópolis, registrada no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Araguari sob o nº 2683 , no livro 2 ,fixa 01 , medindo 2.207,43, m<sup>2</sup> ( Dois mil e duzentos e sete metros e quarenta e três centímetros quadrados ) de área, assim configurado : 7,00 m ( sete metros ) pelo lado direito, 8,50 m ( oito metros e cinquenta centímetros ) pelo lado esquerdo, 284,83 ( Duzentos e oitenta e quatro metros e oitenta e três centímetros ) pelo fundo e 284,83 ( Duzentos e oitenta e quatro metros e oitenta e três centímetros ) pela frente. Os membros da Comissão, após análise “In Loco” e de acordo com os preços praticados no Município, avaliaram a área do imóvel supracitado em R\$ 1.478,97 ( Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos ) , correspondente ao valor de R\$ 0,67 ( Sessenta e sete centavos ) por m<sup>2</sup> (metro quadrado).

Indianópolis, 06 de Maio de 1.998.

  
Eustáquio José da Silva  
Membro

  
José Luiz Jado  
Membro

  
Reginaldo José de Oliveira  
Membro